

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exma. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 216/2008):

“Referendar a Portaria G.P. nº 618/2008, que suspendeu, no período de 01 a 05/12/2008, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara de São Luís, referentes ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 20/11 a 19/12/2008, ficando os 05 (cinco) dias suspensos para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/dezembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno